Gmail

Licitações COFECI <licitacoes@cofeci.gov.br>

Impugnação ao Credenciamento nº 90001/2026 - iFood Benefícios

ifood@maiamiraldo.com.br <ifood@maiamiraldo.com.br> 29 de outubro de 2026 às 10:26
Para: licitacoes@cofeci.gov.br

Prezados,

O **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 33.157.312/0001-62**, por seu procurador, encaminha a impugnação anexa ao Edital de Credenciamento nº 90001/2026 — Processo nº 2.250/2025.

A impugnação solicita a revisão das condições do instrumento convocatório para:

- Assegurar o efetivo recebimento dos recursos pela credenciada **antes de cada disponibilização dos créditos aos beneficiários**;
- Admitir a participação de operadoras em **arranjo aberto**, afastando a exigência exclusiva de arranjo fechado.

Os fundamentos e os pedidos estão detalhados na peça anexa, com o objetivo de viabilizar a participação do iFood e ampliar a competitividade do procedimento.

Solicitamos a confirmação do recebimento, a informação do número de protocolo e o encaminhamento à autoridade competente para apreciação e decisão fundamentada.

Atenciosamente,

Marcos Souza

Procurador | Executivo de Contas Governamentais

+55 11 99398-4925

3 anexos

Impugnacao_COFECI_90001_2026_assinado.pdf
133K

1. CNH-e Marcos.pdf
282K

1. Procuração Marcos J.S.Neves - iFood Benefícios-D4Sign.pdf
2194K

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.312/0001-62, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bloco B, 3º andar - Parte, Vila Yara, CEP 06020-902, neste ato representada pelos seus administradores **DIEGO CARNEIRO BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG no 56614758 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.140.166-02, e **LUCAS MARINI PITTIONI,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG no 44.503.268-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 381.993.92886, ambos com endereço comercial na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06.020-902, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores as pessoas nomeadas abaixo, de acordo com as limitações de poderes constantes deste instrumento de procuração.

(I) **MICHELE MAIA MIRALDO**, brasileira, advogada, casada, OAB/SP nº 268.445; e **JULIANA GARBO DOS SANTOS**, brasileira, advogada, casada, OAB/SP nº 421.706, ambas com endereço comercial na Rua Padre Adelino, 2074, Conjunto 121, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03303-000, outorga-se, individualmente e independentemente da ordem de nomeação, poderes *ad judicia et extra* para representar a **OUTORGANTE** em cadastros de fornecedor e em licitações relacionadas à contratação de serviços compatíveis com os Serviços do iFood Benefícios, podendo: assinar documentação de participação, declarações e propostas de processos licitatórios; rubricar propostas; participar de sessões de licitação; ofertar lances; pedir vistas; formular impugnações; interpor, acompanhar e desistir de recursos; assinar atas; expedir ofícios; concordar, transigir e anuir; fazer novas propostas, rebaixar preços e conceder descontos, observadas as diretrizes comerciais internas e alçadas de aprovação da **OUTORGANTE**; prestar, substituir e levantar cauções/garantias; receber as importâncias exclusivamente vinculadas às garantias dos certames, exclusivamente em favor da **OUTORGANTE**; acompanhar os cadastros e processos licitatórios em todas as fases; retirar termos de garantia contratual e/ou de participação; representar perante a Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Associações, Entidades do Sistema "S", e perante órgãos de controle interno e externo (TCU, TCEs e TCMs) e praticar todos os atos necessários ou úteis ao fiel cumprimento deste mandato, nos limites aqui fixados.

(II) **MARCOS JOSÉ DE SOUZA NEVES**, brasileiro, executivo de contas governamentais, casado, RG nº 30.002.739-4 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Padre Adelino, 2074, Conjunto 121, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03303-000, outorga-se, individualmente e independentemente da ordem de nomeação, poderes exclusivamente administrativos para: assinar declarações e formulários; apresentar propostas e documentos de habilitação; rubricar propostas; participar de sessões de licitação; ofertar lances; pedir vistas; assinar atas; formular e protocolar, bem como acompanhar, impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos previamente aprovados pela **OUTORGANTE**; fazer novas propostas, rebaixar preços e conceder descontos, quando aplicável, observadas as diretrizes comerciais internas e alçadas corporativas da **OUTORGANTE** e, quando exigido, mediante aprovação prévia; prestar, substituir e levantar cauções/garantias; receber as importâncias exclusivamente vinculadas às garantias dos certames, exclusivamente em favor da **OUTORGANTE**; acompanhar cadastros e processos licitatórios em todas as fases; retirar termos de garantia

D4Sign 18e56007-f104-4b54-9e96-06e42c0e4417 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

contratual e/ou de participação; e praticar os atos materiais necessários ao cumprimento deste mandato, vedados os atos privativos de advogado.

Os **OUTORGADOS** deverão sempre apresentar este instrumento de procuração aos terceiros com quem tratarem.

O instrumento de procuração não atribui poderes para a prática de qualquer ato diverso ou desconexo do objeto social da **OUTORGANTE** ou qualquer ato de mera liberalidade dos **OUTORGADOS**.

O mandato ora outorgado vigorará a partir da data de assinatura do presente instrumento **até 22 de dezembro de 2026**, podendo ser revogado pela **OUTORGANTE** a qualquer tempo, total ou parcialmente, e por qualquer motivo, mediante simples notificação extrajudicial enviada ao(s) **OUTORGADO(S)**, sendo vedado o seu substabelecimento.

O instrumento de mandato será considerado revogado de pleno direito, independentemente do envio de notificação ou qualquer outra comunicação pela **OUTORGANTE** ao(s) **OUTORGADO(S)**, na hipótese de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado entre as partes em 22/12/2025.

[illegible]/SP, 29 de janeiro de 2026.

diego.barreto@ifood.com.br
Assinado
DIEGO CARNEIRO BARRETO
05714016602
D4Sign
ICP Brasil

lucas.pittioni@ifood.com.br
Assinado
LUCAS MARINI PITTIONI
38199392886
D4Sign
ICP Brasil

IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

DIEGO CARNEIRO BARRETO
DIRETOR

LUCAS MARINI PITTIONI
DIRETOR

D4Sign 18e56007-f104-4b54-9e96-06e42c0e4417 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Procuração Michele Maia - iFood Benefícios

Código do documento 18e56007-f104-4b54-9e96-06e42c0e4417

Assinaturas

LUCAS MARINI PITTIONI:38199392886
Certificado Digital
lucas.pittioni@ifood.com.br
Assinou

DIEGO CARNEIRO BARRETO:05714016602
Certificado Digital
diego.barreto@ifood.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Feb 2026, 09:55:24
Documento 18e56007-f104-4b54-9e96-06e42c0e4417 **criado** por ISABELLA CAROLINE DE SOUZA (ff069fc2-e64c-495a-9ced-02c89cd0ad08). Email:isabella.souza@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-02T09:55:24-03:00

02 Feb 2026, 09:57:59
Assinaturas **iniciadas** por ISABELLA CAROLINE DE SOUZA (ff069fc2-e64c-495a-9ced-02c89cd0ad08). Email: isabella.souza@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-02T09:57:59-03:00

03 Feb 2026, 10:19:08
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIEGO CARNEIRO BARRETO:05714016602 **Assinou** Email: diego.barreto@ifood.com.br. IP: 163.116.228.63 (163.116.228.63 porta: 54630). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=DIEGO CARNEIRO BARRETO:05714016602. - DATE_ATOM: 2026-02-03T10:19:08-03:00

06 Feb 2026, 14:43:26
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCAS MARINI PITTIONI:38199392886 **Assinou** Email: lucas.pittioni@ifood.com.br. IP: 163.116.228.34 (163.116.228.34 porta: 60056). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=LUCAS MARINI PITTIONI:38199392886. - DATE_ATOM: 2026-02-06T14:43:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f010efaf09c7daa8ebea72eabf16e6ae3c89f740acf64e243aada101a5fa74b7
(SHA512):885b6f0ad9d9a96fba78869f8ee5b0d9cfefbc8b02b526e08a273a84450ff2f2e517db29f902bc70fd1ab1a3c961e77356628ab433d9d58175842b4cb6e76cea

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de February de 2026, 11:49:01

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.